



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -  
TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

## **EDITAL Nº 02/2024/ PPGL, 10 de abril de 2024.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n. 34 de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC, a Resolução Normativa n.º 05/CUN/2010 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC (PPGL),

### **C O N V O C A M**

Eleições para a escolha dos representantes discentes para vagas remanescentes junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Linguística:

1. A representação discente no Colegiado Pleno do Programa compreende 6 (seis) representações, devendo o nível de mestrado ter 3 (três) representantes titulares e o nível de doutorado ter 3 (três) representantes titulares. Para cada vaga deve haver um suplente do mesmo nível.
2. O nível de mestrado possui 02 (duas) vagas remanescentes de titular e 03 (três) vagas remanescentes para suplente. O nível de doutorado possui 01 (uma) vaga remanescente para titular e 03 vagas remanescentes para suplente.
3. O pedido de registro das **candidaturas** deverá ser enviado pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/wPAfgRbnJccPmAEEA> a partir do **dia 11 de abril até o dia 18 de abril de 2024**.

As eleições serão realizadas no dia **23 de abril de 2024 (terça-feira), das 9h às 17h**, de modo *on-line*, pelos seguintes *links* de formulários do *Google*:

**Formulário Mestrado:** <https://forms.gle/vwQPXk3GcdTS6EfV8>

**Formulário Doutorado:** <https://forms.gle/VFJ6KeG2BRCvcpjP9>

4. Poderão se inscrever todos os discentes regularmente matriculados no Mestrado e no Doutorado. **Não poderão concorrer às vagas os estudantes que possuírem data limite de defesa em 6 meses.**
5. Haverá duas categorias de candidatos: mestrandos e doutorandos.
6. Estarão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados.
7. Mestrandos deverão votar em até dois candidatos mestrandos. Doutorandos deverão votar em até dois candidatos doutorandos.
8. Imediatamente após o encerramento das eleições, será feita a apuração dos votos.

9. Em caso de empate, será dada preferência, respeitando a ordem abaixo disposta, para candidatos/as que:

I – exibem maior índice de aproveitamento (IA) no histórico escolar;

II – apresentam a matrícula mais antiga no PPGL; e

III – possuem a maior idade.

10. A homologação dos representantes titulares eleitos será dada na primeira reunião de Colegiado subsequente ao pleito.

11. O resultado da eleição será divulgado na página do PPGL (<https://ppglin.posgrad.ufsc.br/>) até o dia 25 de abril de 2024.

12. O tempo de mandato dos representantes eleitos é de 12 meses a contar da homologação dos resultados.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

---

**Atilio Butturi Junior**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC  
Presidente da Comissão

---

**Ariele Helena Holz Nunes**

Doutoranda e Representante Discente - Membro da Comissão Eleitoral

---

**Láise Maciel Barros**

Doutoranda e Representante Discente - Membro da Comissão Eleitoral

---

**Karen Oliveira Roberta Ribeiro**

Mestranda e Representante Discente - Membro da Comissão Eleitoral